



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	Nº <u>098 / 2023</u>
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☒ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito de Sinop, com cópia ao Controle Interno do Município de Sinop, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações relativas à tomada de preços n.º 001/2023, para contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na estruturação do projeto de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros e auditoria de contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do município de Sinop. A saber:

1) É do conhecimento desse Controle Interno a existência de discrepância nos orçamentos colhidos pela Comissão de Licitação para balizar o Edital de licitação, se levando em consideração que uma pesquisa rápida no Google, se pode observar valores infinitamente menor, para a execução de serviços semelhantes por outros municípios?

2) Houve emissão de Nota ou Nota Técnica alertando o município sobre a possibilidade de estar infringindo o princípio da economicidade (art. 70 CFR/88), se existe enviar a cópia das mesma com a resposta?

3) Esse controle sabe responder se existe alguma sindicância aberta pelos gestores, para saber, a motivação da utilização de orçamento muito elevados para servir de parâmetro para a licitação?



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>098 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

4) Esse Controle Interno, questionou a municipalidade sobre a possibilidade de formar convenio com as universidades e faculdade da cidade, para fins de não só baratear o custo, mas, valorizar as instituições de ensino e pesquisa.

5) Existe recomendação por parte desse Controle interno para que não se assine o contrato e se anule a licitação, tendo em vista, a possível existência de sobrepreço?

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:165020
14860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
07850046000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.10.11 12:36:56-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mario Sugizaki
Vereador - PODEMOS